



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Comarca de Campo Grande
 Vara de Falências, Recuperações e Cartas Precatórias Cíveis

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
 PROCESSO sob nº 0837342-43.2016.8.12.0001
 TRAÇO ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 00.777.086/0001-63)
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL

José Henrique Neiva de Carvalho e Silva, Juiz(a) de Direito, da Vara de Falências, Recuperações, Insolv. e CP Cíveis da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que nos Autos de Recuperação Judicial nº 0837342-43.2016.8.12.0001, requerida por Traço Engenharia Ltda., foi determinada a expedição deste para que fiquem intimados os credores e demais interessados sobre o recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado às f. 571-581 e documentos de f. 582-599, bem como para, querendo, apresentem suas objeções, no prazo de trinta dias, nos termos dos artigos 53 e 55 da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que se expedisse e publicasse o presente edital, na forma da lei. Eu, Alliny Gubert Santos, Analista Judiciário o digitei. Eu, Magda Guilhen Zanella, Chefe de Cartório, o conferi e o subscrevo, por determinação do MM. Juiz. Campo Grande(MS), 27 de março de 2017.



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0246/2017, foi publicada no Diário da Justiça nº 3773, do dia 03/04/2017, com início do prazo em 04/04/2017, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Jose Eduardo Chemin Cury (OAB 9560/MS)	5	10/04/2017
Leonardo Saad Costa (OAB 9717/MS)	5	10/04/2017
Oswaldo Silverio da Silva (OAB 4254/MS)	5	10/04/2017
Rafael Medeiros Duarte (OAB 13038/MS)	5	10/04/2017
Larissa Maia da Fonseca (OAB 19555/MS)	5	10/04/2017
Paulo Henrique de Almeida Amorim (OAB 20027/MS)	5	10/04/2017
Lucas Medeiros Duarte (OAB 18353/MS)	5	10/04/2017

Teor do ato: "Ficam as partes intimadas do despacho de f. 612/613, conforme segue: "Vistos,1. Recebo o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fl. 571-581 e documentos de fl. 582-599 e determino, com base no parágrafo único do artigo 53 da lei 11.101/05, que publique-se edital de aviso aos credores, com prazo de trinta dias para que apresentem, querendo, suas objeções.2. Ante a apresentação da Relação de Credores do artigo 7º, § 2º, Lei 11.101/05 (fl. 600-604), publique-se o Cartório o edital, com as advertências do artigo 8º da Lei 11.101/05. 3. Defiro o pedido de fl. 605-609.- Oficie-se à Agesul comunicando que a empresa Traço Engenharia Ltda - em recuperação judicial, deve ser dispensada de apresentar a certidão completa negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União; certidão negativa da Fazenda Pública Municipal (CNDG - Débitos Gerais) e a certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União de obra de construção civil, na qual é certificado que não constam pendências em matrícula CEI nº 51.236.47505/77 relativa às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212/91 para recebimento dos valores referente ao Contrato OV nº 076/2016.Int.""

Campo Grande, 31 de março de 2017.